



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.191, de 19 de Janeiro de 1.999.**

**Dispõe sobre: Licença Prêmio.**


**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

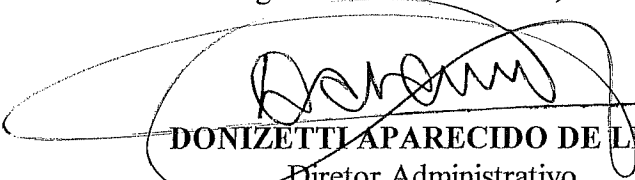
**Artigo 1º)** - Conceder a funcionária ABIGAIL DA SILVA RIBEIRO PEREIRA – Auxiliar Geral de Contabilidade Padrão “N”, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio convertida em pecúnia e o período complementar em descanso, conforme processo administrativo nº 107/99.

**Artigo 2º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de janeiro de 1999.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor Administrativo